

**CONSULTA FORMAL do JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (CNPJ/MF nº.
17.216.625/0001-98)**

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMULADA EM 13 DE JULHO DE 2016

No dia 28 de julho de 2016, às 18 horas na sede do BANCO PETRA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.758.714/0001-52, na qualidade de administradora do **JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.216.625/0001-98 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), compareceram os representantes legais do Administrador, bem como os Srs. Marcio Rogerio de Lima Rocha e Mauricio Zuanazzi, a fim de apurar o resultado da Carta Consulta enviada aos cotistas em 13 de julho de 2016, que tinha por objeto a aprovação da Alteração do Regulamento do Fundo no item 16.1.7 - Política de Distribuição de Dividendos de Resultado e incluir a previsão sobre a Amortização de Cotas no Regulamento do Fundo.

Após a análise das respostas encaminhadas pelos cotistas, recebidas dentro do prazo de 15 dias corridos estabelecido na Carta Consulta, foi apurado que os cotistas que representam 44,40% do total das cotas emitidas responderam à Carta Consulta, sendo certo que a matéria acima mencionada foi aprovada por unanimidade desses cotistas.

As deliberações mediante processo de consulta formal dispensam a realização da assembleia geral de cotistas, nos termos do artigo 21, *caput*, da Instrução CVM 472, bem como do artigo 18.4 do Regulamento do Fundo. Para fins de registro perante o cartório competente, todos os presentes assinam o presente instrumento.

Curitiba, 28 de julho de 2016.

Marcio Rogerio de Lima Rocha

Mauricio Zuanazzi